



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 499/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e amparado pela Legislação Municipal vigente,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4-904/2026

CONSIDERANDO a Portaria nº 307/GP/2026 (ID 47402), que concedeu afastamento para tratamento de saúde à servidora **HORTENCIA PAULA CARDOSO ARAGÃO VENTURIN** pelo período inicial de 75 (setenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO que a servidora já realizou o requerimento do benefício previdenciário junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do afastamento para continuidade do tratamento de saúde, conforme recomendação médica;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o afastamento para tratamento de saúde da Senhora **HORTENCIA PAULA CARDOSO ARAGÃO VENTURIN**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados imediatamente após o término do período anteriormente concedido.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, a remuneração da servidora observará as disposições da legislação previdenciária vigente, cabendo ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a concessão e pagamento do benefício por incapacidade, conforme análise e deferimento do órgão previdenciário competente.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para adoção das providências administrativas cabíveis e acompanhamento do processo previdenciário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 14 de agosto de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 14/08/2026 às 14:08, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **62883** e o código verificador **20DBC472**.

Referência: [Processo nº 4-904/2026](#).

Docto ID: 62883 v1